



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025.

PROCESSO 60585.001287/2022-15

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 020/2022-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Big Chaves Comércio e Serviços de Chaves, Carimbos e Sistemas de Segurança Ltda.

1. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**, nomeado pela Portaria nº 909 - Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), **CONSIDERANDO:**

- a) a previsão no Termo de Referência (5671058), informada na Cláusula Sexta do referido Contrato (5853736), estabelece que os reajustes subsequentes ao primeiro terão um interregno mínimo de um ano, contados a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- b) o direito de reajuste foi ratificado no Segundo Termo Aditivo nº 032/2024 (7452073), Cláusula Segunda- Preço, onde se confirma o direito da contratada ao reajuste, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado pelo IBGE, em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sexta do Contrato;
- c) os índices relativos aos meses de novembro/2023 a novembro/2024, que são 6735,55 e 7063,77, respectivamente, concernentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, são aplicáveis ao Contrato em pauta; e
- d) o reajuste dos preços dos serviços, com base no índice IPCA apurado pelo IBGE, deve observar as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de **aproximadamente 4,87%**.

2. **RESOLVE**, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 1.019,07 (mil e dezenove reais e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário anterior ao reajuste	Valor total anterior ao reajuste	Valor unitário após o reajuste	Valor total após o reajuste
1	515	Cópia de chave modelo simples	R\$ 10,47	R\$ 5.392,05	R\$ 10,98	R\$ 5.654,64
2	15	Cópia de chave modelo tetra	R\$ 20,94	R\$ 314,10	R\$ 21,96	R\$ 329,40

3	3	Cópia de chave de automóvel	R\$ 10,47	R\$ 31,41	R\$ 10,98	R\$ 32,94
4	115	Modelagem de chave para portas/móveis	R\$ 36,64	R\$ 4.213,60	R\$ 38,42	R\$ 4.418,80
5	4	Modelagem de chave tetra	R\$ 15,70	R\$ 62,80	R\$ 16,46	R\$ 65,86
6	25	Conserto de fechadura simples	R\$ 20,94	R\$ 523,50	R\$ 21,96	R\$ 548,99
7	5	Conserto de fechadura tetra	R\$ 33,50	R\$ 167,50	R\$ 35,13	R\$ 175,66
8	8	Troca de segredo de fechadura de porta e móveis	R\$ 10,47	R\$ 83,76	R\$ 10,98	R\$ 87,84
9	40	Abertura de fechadura de porta e móveis	R\$ 26,17	R\$ 1.046,80	R\$ 27,44	R\$ 1.097,78
10	4	Abertura de cofre no segredo ou na chave	R\$ 41,88	R\$ 167,52	R\$ 43,92	R\$ 175,68
11	4	Abertura de cofre digital	R\$ 52,30	R\$ 209,20	R\$ 54,85	R\$ 219,39
12	25	Modelagem de fechadura mesa/arquivo	R\$ 31,40	R\$ 785,00	R\$ 32,93	R\$ 823,23
13	30	Abertura de fechadura mesa/arquivo	R\$ 26,15	R\$ 784,50	R\$ 27,42	R\$ 822,71
14	180	Cópia de chave para fechadura aço	R\$ 15,70	R\$ 2.826,00	R\$ 16,46	R\$ 2.963,63
15	60	Modelagem de chave para fechadura porta aço	R\$ 31,40	R\$ 1.884,00	R\$ 32,93	R\$ 1.975,75
16	6	Conserto de fechadura de aço	R\$ 41,88	R\$ 251,28	R\$ 43,92	R\$ 263,52
17	20	Cópia de fechadura porta Blindex	R\$ 12,91	R\$ 258,20	R\$ 13,54	R\$ 270,77
18	10	Modelagem de chave para fechadura de porta Blindex	R\$ 37,00	R\$ 370,00	R\$ 38,80	R\$ 388,02
19	10	Conserto de fechadura para porta Blindex	R\$ 12,57	R\$ 125,70	R\$ 13,18	R\$ 131,82
20	3	Abertura de cofre fechadura multiponto	R\$ 52,30	R\$ 156,90	R\$ 54,85	R\$ 164,54
21	5	Cópia de chave Gorje	R\$ 15,70	R\$ 78,50	R\$ 16,46	R\$ 82,32
22	20	Troca de cilindro de fechadura de móveis (armários e gavetas) c/ fornecimento de 2 (duas) chaves	R\$ 59,66	R\$ 1.193,20	R\$ 62,57	R\$ 1.251,31

TOTAL	R\$ 20.925,53		R\$ 21.944,60
VALOR A SER APOSTILADO	R\$ 1.019,07		

3. Desta forma, o valor anual do Contrato passa de R\$ 20.925,53 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 21.944,60 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

4. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000341 (7764696), referente ao Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Trabalho: 05.122.0032.2000.001185213 0100000000 (Administração da Unidade); Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.

5. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca, Diretor(a)**, em 13/02/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7770469** e o código CRC **CFBEFD7F**.